



Câmara Municipal de Caieiras

1697

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 502/96
(22 de outubro de 1996)

**Dispõe sobre: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA FIXADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO
DE Nº 472/96, DE 15.10.96.,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

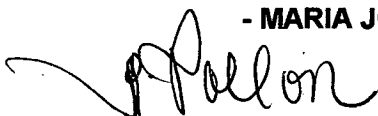
ARTIGO 1º - Fica complementada a diária fixada no artigo 3º, da Resolução nº 472/96, de 15.10.96, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, sendo que o total a ser acrescido será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada Vereador da Comissão nomeada pelo artigo 2º da referida Resolução, correspondendo a quatro diárias.

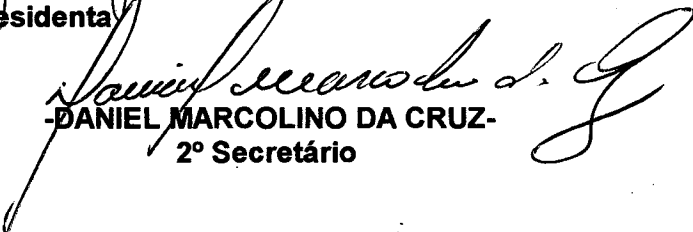
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações próprias orçamentárias

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

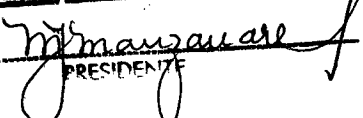
Câmara Municipal de Caieiras, 22 de outubro de 1996.


- MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Presidenta


-ANTONIO ROMERO POLLON-
1º Secretário


-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
2º Secretário

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 23/10/1996


PRESIDENTE